



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 28 de março de 2026 - Nº 056

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO FORTALECE ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Iniciativa integra ações das Polícias Militar, Civil e Científica com foco em atendimento humanizado e escuta qualificada

O Governo de Pernambuco tem reforçado, de forma estruturada e integrada, o enfrentamento à violência contra a mulher como uma das prioridades da política de segurança pública do Estado. Nesse contexto, a implantação e ampliação de espaços de acolhimento consolidam o compromisso da gestão estadual com a proteção das vítimas, o atendimento humanizado e a responsabilização dos agressores.



Os espaços foram implantados nos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social (SDS) com o objetivo de oferecer atendimento qualificado às mulheres vítimas de violência, em ambientes acolhedores, sigilosos e respeitosos. "Todos os espaços de acolhimento foram estruturados para que as vítimas se sintam seguras e tenham sua dignidade preservada", destacou a secretária executiva de Defesa Social, Mariana Cavalcanti.

Recentemente, o Governo de Pernambuco inaugurou o espaço de acolhimento da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), a Cabine Lilás instalada no Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS). Voltado ao atendimento das ocorrências registradas pelo 190, o serviço conta com policial feminina responsável pelo acolhimento, garantindo escuta sensível e encaminhamento adequado, considerando todo o contexto da situação relatada.

“A iniciativa é uma parceria com o Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais da Maria da Penha (NIOJ), do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O serviço prestado às mulheres vítimas de violência é de orientação e monitoramento. A atendente aciona a guarnição policial e acompanha toda a ocorrência, mantendo contato com o efetivo e com a vítima até o desfecho”, explicou o comandante do Copom, coronel Jonas Moreno.



Na Polícia Civil de Pernambuco, há atualmente 30 espaços de acolhimento distribuídos na Região Metropolitana do Recife e no Interior, destinados ao atendimento de mulheres em situação de violência, incluindo crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência doméstica ou sexual.

“A Sala Lilás é um espaço de atendimento especializado voltado a mulheres, meninas e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente nos municípios que ainda não contam com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM/DPMUL). Nesses locais, as vítimas são acolhidas em ambiente reservado, com foco na assistência humanizada”, explicou a delegada Bruna Falcão, gestora do DPMul.

Na Polícia Científica, o atendimento humanizado também é assegurado às vítimas que necessitam realizar exames periciais no Instituto de Medicina Legal (IML). No Recife, a unidade foi pioneira na implantação de um espaço estruturado de acolhimento, garantindo privacidade, respeito e condução técnica adequada. Iniciativas semelhantes foram implementadas em Caruaru, Petrolina e Nazaré da Mata.

“O ambiente humanizado é fundamental para viabilizar a realização do exame médico-legal, indispensável para a materialização da prova, sem representar nova exposição ou sofrimento às vítimas”, destacou a médica legista e gerente do Atendimento Prioritário a Mulheres e Crianças do IML/Recife, Dra. Nadyeska Sales.

O acolhimento pode ser iniciado por meio do acionamento do 190 ou pela procura direta de uma unidade da Polícia Civil. Mulheres que vivenciam ou já vivenciaram qualquer tipo de violência também podem buscar apoio por meio dos canais da SDS, como o Disque-Denúncia 181 e o 0800 081 5001, ambos com ligação gratuita e sigilo garantido, além da Ouvidoria Estadual da Mulher, pelo número 0800 281 8187, e dos canais digitais de denúncia.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 056 DE 28 DE MARÇO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 60.413, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta dispositivos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13-A a 13-G da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas complementares para garantir a efetividade das políticas de ação afirmativa e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no acesso ao serviço público,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a reserva de vagas prevista nos arts. 13-A a 13-G da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, aplicável aos processos seletivos simplificados destinados a selecionar candidatos à contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual.

Art. 2º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para cada função/especialidade/área de atividade/lotação for igual ou superior a 3 (três), observando-se o percentual global de 30% (trinta por cento), distribuído na forma do parágrafo único do art. 13-A da Lei nº 14.547, de 2011:

I - 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas e pardas;

II - 3% (três por cento) para pessoas indígenas; e

III - 2% (dois por cento) para pessoas quilombolas.

§ 1º Os editais de processos seletivos simplificados deverão especificar o total de vagas correspondente à reserva de que trata o *caput* para cada função oferecida.

§ 2º Nos certames em que não houver previsão de vagas reservadas aos grupos mencionados em razão do quantitativo ofertado no edital, nos termos do *caput*, deverá ser assegurada a inscrição de pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas na condição de cotista.

§ 3º Se surgirem novas vagas durante a validade do certame, será realizada a convocação das pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas, aprovadas nos termos do edital, respeitado o percentual previsto no *caput*.

§ 4º Na hipótese de processo seletivo simplificado realizado em mais de uma fase, as pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão constar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

§ 5º O limite global previsto no *caput* do art. 13-A da Lei nº 14.547, de 2011, poderá ser ultrapassado quando indispensável para assegurar a aplicação dos percentuais previstos nos incisos I, II e III do referido artigo, em conjugação com os critérios de cálculo de vagas estabelecidos no § 2º do art. 13-E, e com os critérios de alternância e proporcionalidade previstos no art. 13-G, ambos da referida Lei nº 14.547, de 2011.

Art. 3º Os editais dos processos seletivos simplificados deverão assegurar a participação das pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas que optarem pela reserva de vagas em todas as suas etapas, desde que alcançada a nota mínima exigida em cada fase.

§ 1º Os editais dos certames independentes realizados em mais de uma fase deverão:

I - não prever cláusula de barreira especificamente para seleção de quem se candidatou às vagas reservadas; ou

II - estabelecer que o número de pessoas candidatas às vagas reservadas consideradas aprovadas em cada fase do certame será igual ou superior ao número de pessoas candidatas consideradas aprovadas na lista da ampla concorrência.

§ 2º Os editais de certames unificados poderão estabelecer cláusula de barreira, não se aplicando o disposto nos incisos I e II do § 1º.

§ 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - certame independente: processo seletivo simplificado realizado de forma isolada por um órgão ou entidade para provimento de suas vagas, sem integração com outros certames; e

II - certame unificado: modelo de realização conjunto de processo seletivo simplificado para provimento de vagas em mais de um órgão ou entidade.

CAPÍTULO II

DA AUTODECLARAÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR

Seção I

Da Autodeclaração

Art. 4º Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá se autodeclarar preto ou pardo, indígena ou quilombola ao se inscrever em processo seletivo simplificado, de acordo com os critérios de raça, cor e etnia utilizados pelo IBGE.

Art. 5º A reserva de vagas observará, além da autodeclaração, os seguintes procedimentos:

I - confirmação complementar à autodeclaração, para pessoas pretas e pardas; ou

II - verificação documental complementar, para indígenas e quilombolas.

§ 1º Os procedimentos de que trata o *caput* submetem-se aos seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - observância ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal;

III - garantia da padronização das regras e dos procedimentos;

IV - garantia da igualdade de tratamento entre as pessoas submetidas aos procedimentos no mesmo processo seletivo simplificado;

V - garantia da publicidade e do controle social dos procedimentos, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas na legislação;

VI - atendimento ao dever de autotutela pela administração pública; e

VII - garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nos processos seletivos simplificados.

§ 2º O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, indígena ou quilombola indicará em sua inscrição, em campo específico, se pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

§ 3º Será facultado ao candidato optar por concorrer ou não pelo sistema de reserva de vagas.

§ 4º Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.

§ 5º Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.

§ 6º Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.

§ 7º Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do art. 2º.

Seção II

Do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas

Art. 6º Para a verificação do enquadramento da autodeclaração de pessoas pretas e pardas, deve ser designada, com competência deliberativa, uma comissão para esse fim.

§ 1º As formas e os critérios de verificação do enquadramento da autodeclaração devem considerar somente os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão examinados com a presença do candidato, nos termos do edital.

§ 2º A verificação do enquadramento da autodeclaração do candidato não considerará a sua ascendência, independentemente de ele possuir mãe, pai, avós ou bisavós pretos ou pardos, nem registros civis, militares ou quaisquer documentos que façam referência à autodeclaração de ascendentes ou pareceres emitidos por bancas de heteroidentificação de outros certames.

§ 3º Na constatação da autodeclaração fraudulenta, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no serviço ou no emprego público, após o procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 4º A presunção relativa de veracidade prevalecerá na hipótese de dúvida razoável a respeito do fenótipo da pessoa preta ou parda, motivada no parecer da comissão do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, nos termos do disposto nesta Seção II.

§ 5º Os editais de processos seletivos simplificados explicitarão as medidas a serem adotadas no procedimento de confirmação complementar de que trata este artigo, observado o disposto neste Decreto.

Art. 7º Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de que trata esta Seção II.

Seção III

Da Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas

Art. 8º O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas será realizado por comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.

§ 1º A comissão de que trata o *caput* será constituída por pessoas:

I - de reputação ilibada;

II - residentes no País;

III - que tenham participado de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade étnico-racial e do enfrentamento do racismo; e

IV - preferencialmente, com experiência na temática da promoção da igualdade racial, das ações afirmativas e do enfrentamento do racismo.

§ 2º A comissão de que trata o *caput* será composta por 5 (cinco) membros titulares.

§ 3º É obrigatória a designação de membros suplentes em igual número de membros titulares.

§ 4º A composição da comissão de que trata o *caput* deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

Art. 9º A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas adotará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo simplificado.

§ 1º Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa no momento em que for realizado o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

§ 2º Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

Art. 10. A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas decidirá por maioria e emitirá parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.

Art. 11. Os editais de processo seletivo simplificado deverão prever a criação de comissão recursal para deliberar sobre os recursos interpostos à comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.

§ 1º A comissão recursal será composta por 3 (três) membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de confirmação complementar de que trata o art. 8º.

§ 2º O disposto nos arts. 8º, 9º e 10 aplica-se à comissão recursal.

Seção IV

Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Indígenas

Art. 12. A autodeclaração de pessoas indígenas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta, preferencialmente, por indígenas em sua maioria.

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas será feito pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:

I - documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III - outros documentos que, na forma estabelecida no edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como:

a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;

b) documentos expedidos por escolas indígenas;

c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;

d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;

e) documentos expedidos por órgão de assistência social;

f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

g) documentos de natureza previdenciária.

Art. 14. A comissão de verificação documental complementar, de que trata o art. 12, deliberará por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

§ 1º A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da comissão de verificação documental complementar, sem interação entre as pessoas avaliadoras e com a pessoa candidata.

§ 2º Cada integrante da comissão de verificação documental complementar deverá registrar sua decisão de forma autônoma em formulário próprio.

§ 3º É vedado à comissão de verificação documental complementar deliberar ou comentar sobre o procedimento na presença das pessoas candidatas.

§ 4º As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

§ 5º A comissão de que trata o *caput* será composta por 3 (três) membros titulares.

Art. 15. Os editais de processo seletivo simplificado deverão prever a constituição de comissão recursal para deliberar sobre os recursos interpostos à comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas indígenas.

Parágrafo único. A comissão recursal será composta por 3 (três) membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de confirmação complementar de que trata o art. 14.

Seção V

Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Quilombolas

Art. 16. A autodeclaração de pessoas quilombolas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta, preferencialmente, por quilombolas em sua maioria.

Art. 17. Para fins do disposto neste Decreto, o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de quilombolas será feito pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:

I - declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade à qual o candidato pertence.

Art. 18. A comissão de verificação documental complementar, de que trata o art. 16, deliberará por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

§ 1º A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da comissão de verificação documental complementar, sem interação entre as pessoas avaliadoras e com a pessoa candidata.

§ 2º Cada integrante da comissão de verificação documental complementar deverá registrar sua decisão de forma autônoma em formulário próprio.

§ 3º É vedado à comissão de verificação documental complementar deliberar ou comentar sobre o procedimento na presença das pessoas candidatas.

§ 4º As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

§ 5º A comissão de que trata o *caput* será composta por 3 (três) membros titulares.

Art. 19. Os editais de processo seletivo simplificado deverão prever a constituição de comissão recursal para deliberar sobre os recursos interpostos à comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas quilombolas.
Parágrafo único. A comissão recursal será composta por 3 (três) membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de confirmação complementar de que trata o art. 18.

CAPÍTULO III

CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE INCLUSÃO EM MÚLTIPLAS HIPÓTESES DE RESERVA DE VAGAS

Art. 20. Os candidatos pretos e pardos, indígenas ou quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo simplificado.

Art. 21. O candidato que optar por concorrer em múltiplas hipóteses de reserva de vagas será classificado, ao fim do processo seletivo simplificado, exclusivamente na modalidade cujo percentual seja mais elevado, observada a ordem de classificação.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, considera-se o percentual de reserva de vagas estabelecido no edital do processo seletivo simplificado, respeitada a legislação aplicável à hipótese de reserva de vaga.

§ 2º Caso o percentual de vagas reservadas seja igual entre os grupos para os quais o candidato concorrer, a classificação será feita na modalidade em que o candidato obtiver melhor posição relativa na lista específica de classificação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas poderá ocorrer em qualquer fase do certame, desde que anterior:

I - à homologação do resultado final; ou

II - à convocação para o curso de formação, quando previsto como fase do certame.

Art. 23. Não caberá recurso contra as decisões da comissão recursal.

Art. 24. As pessoas integrantes da comissão de confirmação complementar à autodeclaração deverão assinar termo de confidencialidade, comprometendo-se a resguardar o sigilo de todas as informações, imagens e demais dados pessoais a que tiverem acesso durante a realização do procedimento.

Parágrafo único. O tratamento dos dados pessoais, especialmente os sensíveis, observará o disposto no Decreto nº 49.265, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 25. O Poder Executivo deve acompanhar, monitorar e avaliar a implementação e os resultados da política de cotas de que trata este Decreto, com vistas à aferição de sua efetividade e ao seu aprimoramento contínuo.

§ 1º A Secretaria de Administração, na qualidade de órgão coordenador dos sistemas administrativos de gestão de pessoal, deverá registrar, nos sistemas estruturantes de gestão de pessoas, a informação relativa à opção pela reserva de vagas no momento do ingresso da pessoa no serviço público, observadas as disposições do art. 24, para fins de monitoramento e avaliação da ação afirmativa.

§ 2º Portaria da Secretaria de Administração poderá disciplinar a metodologia e os indicadores utilizados para acompanhar, monitorar e avaliar o impacto da política de cotas prevista neste Decreto.

Art. 26. A reserva de vagas instituída neste Decreto não se aplica aos processos seletivos simplificados com prazos de inscrição já encerrados ou com prazos de inscrição em curso na data de entrada em vigor da Lei nº 19.050, de 28 de outubro de 2025.

Art. 27. A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas.

Art. 28. A Secretaria de Administração editará normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de março do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

NAYLLÉ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 28MAR2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 963-Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA SGP	CEDENTE	A PARTIR
Adivan Ferreira da Silva	2187922/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Alyne Varejão Teodósio de Brito	1395467/03	SDS/PC	01.01.2026 até 31.12.2026
André Felipe Guedes Gondim	2170620/01	SDS/PM	01.01.2026 até 05.03.2026
André Ferreira Leite de Oliveira	2172186/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
André Luís de Sousa	2013541/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026

Carlos Alexandre Santos Sales	2434210/02	SDS/CBM	01.01.2026 até 31.12.2026
Carlos Douglas Barbosa da Silva	2044226/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Carmem Dolores Antunes Carneiro Leão	1226118/01	SDS/PC	01.01.2026 até 31.12.2026
Cleiton Anacleto dos Santos	2044617/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Daniel Sandro Amaral Pereira	2172232/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Diego Gregório Gonçalves Barbosa	2084562/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Diogo Augusto Albuquerque Barbosa	2018110/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Emerson Alexandre Figueira de Carvalho	2085208/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Emerson Flavio Monteiro de Oliveira	2186810/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Guyllherme Rodrigo Vieira do Nascimento	3388603/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Jaricelly Câmara Neto	2052903/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
João Batista de Castro	2180189/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
João Carlos Ferreira da Silva	2003988/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Jonatas Melo de Araújo	2015145/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
José Arlan Severino de Paula	2030926/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
José Carlos Marques Xavier	2041383/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
José Claudio Coelho Nogueira	1180010/01	SDS/PC	01.01.2026 até 31.12.2026
Josemir Gomes Vieira	2051540/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Josué Manoel de Oliveira Junior	2005000/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Juliany Cristina Batista Correia	2040417/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Karol Tiago Pereira Cavalcanti	2026104/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Lara Carolina Ferraz Pereira de Moura Maniçoba	2031558/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Luiz Gonzaga da Mota Júnior	2044641/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Maicon Alves Nascimento	2057840/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Manoel Antônio da Silva	2173158/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Manoela Correia de Carvalho Ferreira	2014564/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Marcelo Francisco Mendes	2187116/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Marcelo Veiga do Nascimento	2006677/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Marcio Ébano Xavier André	2018675/02	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Marcos André de Araújo	2160897/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Mércia Barbosa de Oliveira de Amorim	2048876/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Porfirio Gomes da Silva de Albuquerque	2015510/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Rafael Bezerra da Silva	2011972/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Rafael José Pessoa Spineli	3377385/01	SDS/PC	01.01.2026 até 31.12.2026
Sergio Alessandro Carneiro Feijó	2030500/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Ubiratan David de Azevedo Lopes	2034891/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Vasti Barbosa Vicente da Silva	2076128/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Wellington Barbosa da Silva	2185610/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026
Wesley Alves de Andrade	2005719/01	SDS/PM	01.01.2026 até 31.12.2026

PORTARIA SAD Nº 966 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 58.452, de 14 de abril de 2025, que institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Programa Líder PE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 55.291, de 6 de setembro de 2023, que institui diretrizes para a implementação das Políticas de Educação Corporativa, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e cria a Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco - EGAPE;

CONSIDERANDO a Lei nº 19.050, de 28 de outubro de 2025, que disciplina a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nos processos seletivos simplificados e nos concursos públicos, reafirmando o compromisso do Estado com as políticas de ações afirmativas; e

CONSIDERANDO, por fim, a diretriz de inclusão e transversalidade constante do Mapa da Estratégia de Pernambuco – ciclo 2024-2027, que orienta as políticas públicas e a atuação institucional do Governo do Estado, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída, como requisito aplicável a todos os cargos de liderança do Poder Executivo Estadual, nos níveis estratégico, tático e operacional, a certificação na competência de Liderança Inclusiva, em conformidade com o Programa Líder PE, instituído pelo Decreto nº 58.452, de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por Liderança Inclusiva a capacidade de conduzir equipes com equidade e respeito à diversidade, reconhecendo, valorizando e integrando diferentes perfis e experiências, de modo a promover ambientes de trabalho colaborativos, justos e de pertencimento.

Art. 3º Constituem princípios orientadores da competência de Liderança Inclusiva:

I – a valorização da diversidade e respeito às diferenças;

II – a promoção da equidade e do pertencimento;

III – a empatia e escuta ativa nas relações de trabalho;

IV – a corresponsabilidade na construção de ambientes éticos e colaborativos; e

V – o compromisso com o desenvolvimento contínuo e a promoção da inclusão.

Art. 4º Compete à Secretaria de Administração, por intermédio da Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco – EGAPE, e em articulação com a coordenação do Programa Lidera PE:

I – elaborar e disponibilizar a Trilha de Liderança Inclusiva, destinada à capacitação e certificação dos gestores públicos nessa competência;

II – definir os conteúdos formativos e os critérios de avaliação necessários à certificação; e

III – acompanhar e avaliar a execução da Trilha e os resultados alcançados, mediante relatório anual de monitoramento.

Art. 5º A certificação na competência de Liderança Inclusiva será obrigatória para todos os ocupantes de cargos de liderança, devendo ser concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º As unidades setoriais de gestão de pessoas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão incluir a competência de Liderança Inclusiva em seus respectivos Planos de Desenvolvimento de Lideranças, no prazo máximo de 12 (doze) meses após a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 7º A Secretaria de Administração poderá expedir normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 28MAR2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 216 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO, FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, EMMANUEL DE OLIVEIRA COSTA, GRASIELLE VAZ DA SILVA, JÉSSICA REBECA LOURENÇO MARTINS COSTA, FLÁVIA ROBERTA DUBEUX AGRA, DIÓGENES FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR, JOSÉ ERNANE DE SOUZA e GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA AURELIANO**, da referida Secretaria, para participarem da II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026 - Redes do Fundo Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 07 de março 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 217 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **WELLINGTON JOSÉ DA SILVA, CLAUDIO VALDECI SANTOS e DAVI ARAÚJO DE MORAIS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 12 e 13 de março de 2026.

Nº 218 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**, da referida Secretaria, para participar e ministrar palestra no Encontro Técnico Presencial Renorcrim e Recupera, na cidade de Salvador - BA, no período de 12 a 15 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 219 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO**, do Segundo Tenente PM **LUANA PRISCILA DO NASCIMENTO MOREIRA**, do Delegado de Polícia **VICTOR AZOUBEL MARLETTI**, e do Cabo PM **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso *Ground School do Grand Caravan*, na cidade de Natal - RN, no período de 15 a 20 de março de 2026, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 220 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **EMMANUEL UMAITA CAVALCANTI DA SILVA**, do Segundo Sargento PM **WELLINGTON GOMES DE ARAUJO**, e da Cabo PM **TATYANA MERENCIO ASSUNÇÃO UCHÔA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Formação de Instrutores PROERD/PMRN, na cidade de Natal - RN, no período de 15 a 28 de março de 2026.

Nº 221 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Cabo PM **ELISABETE RODRIGUES DE LIMA**, da referida Secretaria, para participar do VII Curso de Policiamento Montado 20 26, na cidade de Maceió - AL, no período de 16 de março a 19 de junho de 2026.

Nº 222 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Servidores **FLÁVIA ROBERTA DUBEUX AGRA e JOSÉ ERNANE DE SOUZA**, e do Terceiro Sargento PM **GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA AURELIANO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Salto - SP, nos dias 17 e 18 de março de 2026.

Nº 223 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel **PM JOSE MARIO CANEL FIGUEREDO**, da referida Secretaria, para participar do 1º Encontro Nacional dos Comandantes de Capital – Policiamento Metropolitano, na cidade de Campo Grande - MS, no período de 18 a 22 de março de 2026.

- Nº 224** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel **LUIZ ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA**, da referida Secretaria, para participar do 3º Encontro Nacional dos Comandantes da Polícia Militar Ambiental, na cidade de Campo Grande - MS, no período de 18 a 22 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 225** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **JAMENSON SILVA WANDERLEY**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Primeiro Interventor em Crise PIC, promovido pela Polícia Militar de Alagoas – PMAL, na cidade de Maceió - AL, no dia 20 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 226** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ÁLVARO GRAKO LIRA MELO DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para participar no Curso de Análise de Propaganda e Contrapropaganda – 4ª edição, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 23 a 27 de março de 2026.
- Nº 227** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **DJAIR VAZ DE MEDEIROS FILHO** e do Segundo Tenente PM **TIAGO UCHÔA DANTAS**, da referida Secretaria, para participarem da Aula Inaugural do VII Curso de Policiamento Montado da Polícia Militar de Alagoas, na cidade de Maceió - AL, nos dias 24 e 25 de março de 2026.
- Nº 228** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **DANIELLY MARQUES DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do IV Encontro Nacional de Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, na cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 27 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 229** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **BRUNA CAVALCANTI FALCÃO**, da referida Secretaria, para participar do IV Encontro Nacional de Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, na cidade de Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 230** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **ISABELA VERAS SOUSA PORPINO**, da referida Secretaria, para participar do IV Encontro Nacional de Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, na cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 231** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ**, da referida Secretaria, para ministrar instrução no Curso de Negociação Policial - CNP/2026, na cidade de Espírito Santo - ES, no período de 29 de março a 1º de abril de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 232** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Tenente PM **LUCIO MELO DE SENA**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Edição do Curso de Planejamento e Atuação Interagências – CPAI, na cidade de Brasília – DF, no período de 5 a 17 de abril de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 233** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Sargento PM **SANDRO GOMES DE OLIVEIRA** e do Cabo PM **DANIEL SILVA DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Uso Diferenciado da Força, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 12 a 18 de abril de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 234** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, das Peritas Papioscopistas **DÉBORA RAFAELLA DA CUNHA SILVA** e **JULIANA MOURA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participarem da realização da 1ª Edição do Curso Utilização do Sistema ABIS – Revisor Facial, na cidade de Brasília – DF, no período de 13 a 17 de abril de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 235** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Sargento PM **GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar da Feira Internacional **LAAD SECURITY MILIPOL BRAZIL 2026**, na cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 17 de abril de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 236** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Soldado PM **GLEICE KELLY DA SILVA GUEDES**, da referida Secretaria, para participar da Feira Internacional **LAAD SECURITY MILIPOL BRAZIL 2026**, na cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 17 de abril de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 237** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **IREMBERG LEAL DE BARROS**, da referida Secretaria, para participar da reunião junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, na cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 17 de abril de 2026.

Nº 238 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **ANDRÉ LUIZ PESSOA DA SILVA**, do Aspirante à Oficial PM **RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS** e do Soldado PM **DOUGLAS CLEMENTE GOMES DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 16 de abril de 2026.

Nº 239 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **DANIEL BARBOZA MAGLIANO** e do Cabo PM **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública, na cidade de Goiânia - GO, no período de 26 a 30 de abril de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 240 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Segundos Tenentes PM **MARCELA DE FRANÇA FONSECA MENDONÇA** e **BRUNO HENRIQUE VERISSIMO DA COSTA**, da referida Secretaria, para participarem do 3º Simpósio Internacional de Segurança no Atendimento ao Turista, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 241 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Médicos Legistas **JOSÉ BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTI FILHO** e **FREDY LUIZ COELHO DE CASTRO**, da referida Secretaria, para participarem da 2ª Edição do Curso de Protocolo de Istambul, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, na cidade de Brasília - DF, no período de 4 a 8 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 242 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia **TATIANA DE MENDONÇA BRITO DE FIGUEIROA**, da referida Secretaria, para participar na condição de discente, da 43ª Edição do Curso de Segurança Orgânica, na cidade de Maceió - AL, no período de 18 a 23 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 243 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES** e do Agente de Polícia **TIAGO DE SANTANA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do 1º Encontro Nacional do Projeto Integra, na cidade de Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 184, de 11 de março de 2026:

Onde se lê: ...no período de 24 a 29 de março de 2026...

Leia-se: ...no período de 15 a 29 de março de 2026...

Nº 184 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR e do 2º Tenente QOCBM ANDRÉ LUÍS BRAGA DE MORAIS SOUZA, da referida Secretaria, para participarem da 2ª Edição do Curso de Resposta em Ações Integradas para Atuação em Situação de Desastres, na cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 29 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 28MAR2026).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2175 – **Dispensar** o Major QOPM **Ramiro Gomes da Silva Júnior**, matrícula nº 1062220 (Nufunc 2030292/02), da Função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional V, símbolo FGS-1, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, a contar de **01/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2176 - Designar o 2º Sargento PM **Fábio Rodrigues Serpa**, mat. nº 1064991 (EXQ militar/SDS nº 2027178/02), para exercer a Função de Chefe da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social - SEDS/SDS, símbolo FGS-1, a contar de **01/04/2026**.

Nº 2177 - Dispensar o 2º Sargento PM **João Tenório de Siqueira Filho**, mat. nº 1058380 (EXQ militar/SDS nº 2025094/02), da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, da Gerência do Gabinete de Segurança da SDS, a contar de **01/04/2026**.

Nº 2178 - Atribuir ao 2º Sargento PM **João Tenório de Siqueira Filho**, mat. nº 1058380 (EXQ militar/SDS nº 2025094/02), a Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, a contar de **01/04/2026**.

Nº 2179 - Dispensar o Soldado PM **Anderson Almeida da Silva**, mat. nº 1219243 (EXQ militar/SDS nº 3845389/02), da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, da Gerência do Gabinete de Segurança da SDS, a contar de **01/04/2026**.

Nº 2180 - Atribuir ao Soldado PM **Anderson Almeida da Silva**, mat. nº 1219243 (EXQ militar/SDS nº 3845389/02), a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, da Gerência do Gabinete de Segurança da SDS, a contar de **01/04/2026**.

Nº 2181 - Dispensar o Soldado PM **Anderson de Araújo Gouveia**, mat. nº 1221051 (EXQ militar/SDS nº 3838471/02), da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, da Gerência do Gabinete de Segurança da SDS, a contar de **01/04/2026**.

Nº 2182 - Atribuir ao Soldado PM **Anderson de Araújo Gouveia**, mat. nº 1221051 (EXQ militar/SDS nº 3838471/02), a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, da Gerência do Gabinete de Segurança da SDS, a contar de **01/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2183 - Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 175, de 14/01/2026, referente à designação do Agente de Polícia **Antônio Ricardo da Silva**, nº funcional 1217216/01 (mat. nº 2084112), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FG3-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 134ª Circ. - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, até **30/06/2026**, em razão de gozo de férias de seu titular, o Agente de Polícia **Giancarlo Câmara da Silva**, nº funcional 1208594/01 (mat. nº 2086042).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2184 - Designar o Escrivão de Polícia **Everaldo Gomes da Silva**, nº funcional 131985/01 (mat. nº 3198839), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, no período de **25/01 a 24/04/2026**, durante a licença médica de seu titular, o Escrivão de Polícia **Sebastião Gomes da Silva**, nº funcional 118452/02 (mat. nº 2731304).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2185 - Dispensar o Agente de Polícia **Antônio Ferraz Goiana Leal**, nº funcional 120124/02 (mat. nº 2727889), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **19/03/2026**.

Nº 2186 - Designar o Agente de Polícia **Wallyson de Farias da Silva Lins**, nº funcional 18385052/01, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **19/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2187 - Designar o Escrivão de Polícia **Brunno Monteiro Lira**, nº funcional 108628/01 (mat. nº 2733935), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, de Apoio ao Gabinete, da DG-PCPE, a contar de **01/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2188 - Designar a Agente de Polícia **Danielly Santos Natividade**, nº funcional 111263/01 (mat. nº 3205991), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2189 - Dispensar o Agente de Polícia **Silvânia Maria Godoi César**, nº funcional 106772/03 (mat. nº 3198537), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Análise e Estatística, da DP da 25ª Circ. – Peixinhos, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/04/2026**.

Nº 2190 - Designar o Escrivão de Polícia **Itaciano José Pereira Moreira**, nº funcional 50020/04 (mat. nº 3199614), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 25ª Circ. – Peixinhos, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2191 - Designar a Agente de Polícia **Fernanda Mitie Bruno Veiga**, nº funcional 3809013/01 (mat. nº 3873579), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício do Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 25ª DP de Homicídios - Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02/03 a 30/05/2026**, em razão das férias e licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia **Simone Xavier Santana Soares**, nº funcional 1279297/01 (mat. nº 2212676).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2192 - Dispensar o Agente de Polícia **Benoni Ozório dos Santos Neto**, nº funcional 1277197/01 (mat. nº 2213826), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da DP da 166ª Circ. - Manari, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 04/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2193 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Luiz Carlos Honório da Silva**, nº funcional 123113/01 (mat. nº 3196461), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Cartório, da DP da 21ª Circ. - Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/03/2026**.

Nº 2194 - Designar o Escrivão de Polícia **Nietzsche Rodrigues de Moura**, nº funcional 1738844/04 (mat. nº 3869229), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 21ª Circ. - Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2195 - Designar a Agente de Polícia **Patrícia Muniz de Andrade**, nº funcional 3376656/01 (mat. nº 3505189), para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Divisão de Saúde Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, da POLIPCPE/DIRH da DG-PCPE, **no período de 02/03 a 30/05/2026**, em razão da licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia **Cláudia Fernanda Guimarães de Albuquerque**, nº funcional 1266071/01 (mat. nº 2210517).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2196 - Designar a Agente de Polícia **Nibania Maria Rodrigues de Lima**, nº funcional 23854/02 (mat. nº 3197557), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, **a contar de 01/03/2026**, ficando dispensada de igual função da 9ª DP de Homicídios – Olinda, da DHMN, ambas da DIRESP.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2197 - Dispensar o Agente de Polícia **Allison Gleber de Oliveira Gomes**, nº funcional 132722/01 (mat. nº 3199711), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1.

Nº 2198 - Designar o Agente de Polícia **Dimas Delon Mendonça da Silva**, nº funcional 3804208/01 (mat. nº 3872793), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2199 - Designar o Agente de Polícia **André Luiz Vieira Andrade**, nº funcional 3808963/01 (mat. nº 3872416), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 112ª Circ. - Tacaimbó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 16/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2200 - Dispensar o Agente de Perícia Criminal **Djalma Marcolino Bezerra Junior**, mat. nº 4376331 (Nufunc 4243803/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, **a contar de 01/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2201 - Dispensar a Agente de Polícia **Ruana Pedrosa Andrade**, nº funcional 3822095/01 (mat. nº 3878880), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Apoio Administrativo, da DP da 72ª Circ. - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 13/03/2026**.

Nº 2202 - Dispensar a Agente de Polícia **Bianca Moreira D'Assumpção Torres de Alcântara**, nº funcional 120598/01 (mat. nº 2727005), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/03/2026**.

Nº 2203 - Dispensar o Agente de Polícia **José Renee Nunes Gonçalves**, nº funcional 3787591/02 (mat. nº 3997030), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da 19ª DP de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, **a contar de 13/03/2026**.

Nº 2204 - Dispensar o Agente de Polícia **Alexandre Cavalcanti Soares**, nº funcional 129048/01 (nº mat. 3196925), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Secretaria, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, **a contar de 01/01/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2205 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Goubery Albuquerque Alves Faustino**, mat. nº 9900179 (SGP nº 2185032/01), da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social, **a contar de 01/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 14, DE 23/01/2026.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 608 – Designar o Agente de Polícia **José Ricardo Gomes Duarte**, nº funcional 3805840/01 (mat. nº 3875369), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 32ª Circ. - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 06/01/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ERRATA

Na Portaria SDS nº 1257, de 14/02/2026, **onde se lê**: "...da DIM...", **Leia-se**: "... DIM, a contar de 08/01/2026...", conforme Ofício 354 (83340912).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 1533, de 05/03/2026, **onde se lê**: "...ficando dispensada a Agente de Polícia Rosemare Maria dos Santos, nº funcional 4069676/01 (mat. nº 3997537)...", **Leia-se**: "... ficando dispensado o Agente de Polícia Carlos Henrique da Silva Lima, nº funcional 116716/02 (mat. nº 3198774)...", conforme Ofício 339 (83156762).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 28MAR2026).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 2206 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Anderson Miguel da Silva**, matrícula nº 9506772 (Nufunc 2169258/01), do exercício de Presidente da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - **2ª CPDPM** e da Gratificação de Atividade Correcional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo, a contar de 06 de março de 2026.**

Nº 2207 - Dispensar a Capitão PM **Rebeca Karla Menezes de Melo**, matrícula nº 1189468 (EXQ militar/SDS nº 3667073/02), do exercício de Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - **2ª CPDBM**, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo, a contar de 06 de março de 2026.

Nº 2208 - Designar a Capitão PM **Rebeca Karla Menezes de Melo**, matrícula nº 1189468 (EXQ militar/SDS nº 3667073/02), para o exercício de Presidente da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - **2ª CPDBM**, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo, a contar de 06 de março de 2026.

Nº 2209 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 9800239 (Nufunc 2173557/01), do exercício de Presidente da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - **1ª CPDPM** e da Gratificação de Atividade Correcional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 31 de março de 2026.

Nº 2210 - Dispensar a 2º TEN PM **Karla Walentina Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 1029983 (EXQ militar/SDS nº 2002370/02), do exercício de Membro da 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - **4ª CPDBM**, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de abril de 2026.

Nº 2211 - Designar a 2º TEN PM **Karla Walentina Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 1029983 (EXQ militar/SDS nº 2002370/02), para o exercício de Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - **2ª CPDBM**, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de abril de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2212 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Excluir, do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2880/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79138414)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos listados abaixo, em virtude de não terem mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900001365.000270/2025-09):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	10019064	MARCELO DONIZETI PATRIARCHA	25 de fevereiro de 2026
2	10009237	TULIO LUSTOSA CANTARELLI	04 de março de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2213 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, RESOLVE:

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **08 de dezembro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: ABORDAGEM A VEÍCULOS - Carga Horária: 40 H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO		
SD PM	122508-1	ALEXANDRE LIMA DA SILVA		

II - Dispensar e Designar para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **27 de fevereiro de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas - aula, sob a supervisão da Academia de Polícia do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES - Carga Horária: 50 H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES	TURMA	SITUAÇÃO
CEL PM	960035-3	FLÁVIO DA SILVA FRANÇA	09 e 10	DISPENSA
TEN PM	126765-5	TIAGO DANTAS DE CARVALHO FONSECA	09 e 10	DESIGNA
DISCIPLINA: ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES - Carga Horária: 40 H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	SITUAÇÃO
TEN PM	126765-5	TIAGO DANTAS DE CARVALHO FONSECA	09 e 10	DISPENSA
SGT PM	111055-1	DENIS RUFINO PALMEIRA	09 e 10	DISPENSA
SD PM	122294-5	HIGOR ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA	09 e 10	DESIGNA
SD PM	122098-5	ELMITO RODRIGO DA LUZ SOUZA	09 e 10	DESIGNA
DISCIPLINA: QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - Carga Horária: 20 H/A				
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES	TURMA	SITUAÇÃO
TEN PM	126736-1	JÉSSYCA KAROLLYNNE MOREIRA DA SILVA CARNEIRO	09 e 10	DISPENSA
CAP PM	104777-9	UMAITÁ CAVALCANTI DA SILVA	09 e 10	DESIGNA

III - Dispensar e Designar para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **02 de março de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas - aula, sob a supervisão da Academia de Polícia do Paudalho – APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II - Carga Horária: 60 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
CB PM	116456-2	MOISÉS PEREIRA DA SILVA	07	46 h/a	DISPENSA
CB PM	115200-9	JOHNNES LEANDRO VILELA DOMINGOS	07	14 h/a	DESIGNA
DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II - Carga Horária: 60 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
CB PM	116456-2	MOISÉS PEREIRA DA SILVA	08	48 h/a	DISPENSA
CB PM	115200-9	JOHNNES LEANDRO VILELA DOMINGOS	08	12 h/a	DESIGNA

IV - Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares CFO PM, 2ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **10 de março de 2026** autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 h/a, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 1.886 H/A					
CARGO	MAT.	COORDENADORES	CARGA-HORÁRIA	TURMA	SITUAÇÃO
TEN PM	123690-3	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALMEIDA PESSOA	900 h/a	07	DISPENSA
TEN CEL PM	980815-9	ANDREZA DE ARAÚJO SILVA	458 h/a	07	DESIGNA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2214 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 900 horas-aula, a contar de **09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807)**, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO ARMAMENTO - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJOR PMPE	930.532-7	FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 52 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
MAJOR PMPE	930.532-7	FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	445.896-6	ROMERO DA SILVA MONTEIRO
DISCIPLINA: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NO CUMPRIMENTO DE CAUTELARES PENAIS - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
DELEGADA PCPE	445.683-1	LETÍCIA DE MELO CASTRO
DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÁ PCPE	273.254-8	KARINA SOUZA DA SILVA
DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
DELEGADO PCPE	386.533-9	BRUNO DE UGALDE MELLO
DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	296.782-0	ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS MIRANDA
ESCRIVÁ PCPE	319.965-7	LEYLA JAMESSON DE SANTANA
DISCIPLINA: OPERAÇÕES TÁTICAS DE REPRESSÃO: ESTRATÉGIAS E EXECUÇÃO - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÁ PCPE	179.826-0	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCRIVÁ PCPE	273.798-1	ALICE PIMENTEL LOPES
DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.499-5	LÍGIA CARDOSO CORREIA SALES
DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	273.450-8	RODRIGO REGES CANUTO
DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	399.740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	387.574-1	MANOELA TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
AGENTE PCPE	350.549-9	GERAILTON RODRIGUES DA SILVA BATISTA
AGENTE PCPE	220.942-0	LUDMAR CORREA HOLMES NETO
DISCIPLINA: LOCAL DE CRIME - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADO PCPE	436.538-0	ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR

DELEGADO PCPE	386.469-3	ALESSANDRO MENEZES ORICO
DELEGADO PCPE	445.614-9	FELIPE PONTUAL DUBEUX
DELEGADA PCPE	296.066-4	VIVIANE SANTA CRUZ LAGO
DELEGADO PCPE	386.523-1	CLEY ANDERSON DE QUEIROZ RODRIGUES
ESCRIVÃO PCPE	273.272-6	DAYVSON PEREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: LOCAL DE CRIME - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	387.239-4	LUANA MOURA LEITE
ESCRIVÃ PCPE	350.905-2	MICHELLE DE MILENIO DA SILVA SANTOS
DISCIPLINA: RECURSOS DIGITAIS E BANCOS DE DADOS NA ATIVIDADE POLICIAL - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	399.707-3	PAULO ROBERTO DA SILVA PENHA
ESCRIVÃO PCPE	385.423-0	TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
ESCRIVÃO PCPE	273.272-6	DAYVSON PEREIRA DA SILVA
AGENTE PCPE	387.244-0	LEANDRO FAGNER BANDEIRA DA SILVA
AGENTE PCPE	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
AGENTE PCPE	319.876-6	VINICIUS RIBEIRO DE MORAES
ESCRIVÃO PCPE	273.314-5	WICTOR WANDERLEY DA SILVA
DISCIPLINA: RECURSOS DIGITAIS E BANCOS DE DADOS NA ATIVIDADE POLICIAL - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃO PCPE	273.314-5	WICTOR WANDERLEY DA SILVA
ESCRIVÃO PCPE	385.423-0	TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
AGENTE PCPE	221.138-6	VINITIUS JERONIMO SALES DA SILVA
AGENTE PCPE	386.224-0	SILVIA MICHELLI DOS SANTOS BOURBON NAVA
AGENTE PCPE	296.782-0	ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS MIRANDA
AGENTE PCPE	387.748-5	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
AGENTE PCPE	319.876-6	VINICIUS RIBEIRO DE MORAES
AGENTE PCPE	320.318-2	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA PINTO
AGENTE PCPE	209.244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
AGENTE PCPE	399.653-0	DIEGO CAVALCANTI RODRIGUES
ESCRIVÃ PCPE	350.975-3	ILANE VAREJÃO TEODOSIO DA SILVA
DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.552-5	VITOR FREITAS ANDRADE VIEIRA
	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	386.974-1	DANIEL DA SILVA SIMÕES
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	297.028-7	CLÁUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2215 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, conforme **Parecer Técnico nº 2882/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79140427)**, a contar de **09 de dezembro de 2025**, com carga horária total de 900 horas-aula, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: RECURSOS DIGITAIS E BANCOS DE DADOS NA ATIVIDADE POLICIAL - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	319.738-7	JOSE CARLOS COSTA ANDRADE
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.660-9	WEYDSON DA SILVA MORAES
DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL APLICADA AS OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
PERITA PAPILOSCOPISTA	281.220-7	SHIRLEY WANESSA DO NASCIMENTO
AGENTE PCPE	319.738-7	JOSE CARLOS COSTA ANDRADE
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO ARMAMENTO - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	273.080-4	GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CAMARA
SOLDADO PMPE	124.099-4	LUCIANO LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA

MAJOR PMPE	930.532-7	FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS
ESCRIVÃO PCPE	296.857-6	EVERALDO DE SOUZA FERRAZ JUNIOR
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 52 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	273.080-4	GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CAMARA
ESCRIVÃO PCPE	296.857-6	EVERALDO DE SOUZA FERRAZ JUNIOR
MAJOR PMPE	930.532-7	FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS
SOLDADO PMPE	124.018-8	JOSÉ RONALDO PEREIRA DA SILVA
AGENTE PCPE	152.047-4	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LIMA
AGENTE PCPE	319.699-2	RAIMUNDO ROBÉRIO DE SOUZA
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	399.740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
ESCRIVÃO PCPE	319.659-3	SERGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
DELEGADO PCPE	386.511-8	ODILCES BRUNO MACHADO
AGENTE PCPE	152.047-4	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	350.846-3	MARCIO LOPES DA SILVA
AGENTE PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA
AGENTE PCPE	399.809-6	DIEGO DOURADO DE SOUZA
AGENTE PCPE	121.726-7	ERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA
AGENTE PCPE	399.851-7	REGINALDO GOMES DE LIMA NETO
ESCRIVÃO PCPE	319.823-5	JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CORREIA CAVALCANTI
AGENTE PCPE	297.028-7	CLAUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA
AGENTE PCPE	399.851-7	REGINALDO GOMES DE LIMA NETO
AGENTE PCPE	399.609-3	EVERTON SAVIO DE MORAIS OLIVEIRA
DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	350.647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
AGENTE PCPE	399.799-5	MARSILIO BRASIL DE SA LEITAO
AGENTE PCPE	399.705-7	JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA
AGENTE PCPE	387.701-9	LUANA CALADO BEZERRA
AGENTE PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	272.984-9	MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
AGENTE PCPE	350.681-9	LUIS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
AGENTE PCPE	399.740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
AGENTE PCPE	272.985-7	VICTOR ALEXANDRE REVOREDO E SILVA
AGENTE PCPE	399.799-5	MARSILIO BRASIL DE SA LEITAO
AGENTE PCPE	273.450-8	RODRIGO REGES CANUTO
AGENTE PCPE	350.681-9	LUIS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
AGENTE PCPE	399.557-7	RODRIGO CLARK GOMES

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2216 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, a contar de **09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2880/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (79138414), com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	3.842.789-02	JOAS PEREIRA CAZADO DA SILVA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - Carga Horária: 28 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃO PCPE	273.407-9	BENJAMIM ANDERSON SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: OPERAÇÕES INVESTIGATIVAS DISSIMULADAS - Carga Horária: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	221.261-7	EDUARDO DE MELO RALPH
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DE CRIME ORGANIZADO - Carga Horária: 12 H/A		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃO PCPE	273.244-0	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga horária: 32 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	399.799-5	MARSILIO BRASIL DE SA LEITAO
DELEGADO PCPE	272.489-8	GILBERTO LOYO DE MEIRA LINS NETO
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga horária: 32 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	399.851-7	REGINALDO GOMES DE LIMA NETO
AGENTE PCPE	399.609-3	EVERTON SÁVIO DE MORAIS OLIVEIRA
AGENTE PCPE	350.846-3	MARCIO LOPES DA SILVA
AGENTE PCPE	208.470-8	LUCIANO GOMES DA COSTA
DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga horária: 28 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	191.763-3	SYLVANA TEIXEIRA LELLIS
DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga horária: 28 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	220.864-4	SANDRO ROBERTO MONTEIRO BARBOSA
AGENTE PCPE	399.866-5	VIVIANE TAVARES DA SILVA
ESCRIVÃ PCPE	273.254-8	KARINA SOUZA DA SILVA
ESCRIVÃ PCPE	179.826-0	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA
DISCIPLINA: LOCAL DE CRIME - Carga horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	271.405-1	ABRAÃO FRANÇA DIDIER
DISCIPLINA: LOCAL DE CRIME - Carga horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	399.521-6	SANDRA AULISIA MELO MENDES DA SILVA
PERITA PAPILOSCOPISTA	285.582-8	MARIA CAROLINA DE AMORIM BORGES
PERITO PAILOSCOPISTA	297.244-1	RUDIMAR SOUZA LIMA
PERITA PAPILOSCOPISTA	445.821-4	LIGIA FERREIRA COSTA
PERITO PAILOSCOPISTA	313.643-4	LUIZ NEY DA SILVA GOMES
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	399.557-7	RODRIGO CLARK GOMES
PERITO PAILOSCOPISTA	387.206-8	DIOGO D'PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	350.681-9	LUÍS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
PERITO PAILOSCOPISTA	387.206-8	DIOGO D'PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO
AGENTE PCPE	208.470-8	LUCIANO GOMES DA COSTA
AGENTE PCPE	350.681-9	LUÍS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga horária: 32 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.410-3	RAUL CESAR JUNGES CARVALHO
DISCIPLINA: ENTRADAS TÁTICAS - CQB - Carga horária: 32 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	399.705-7	JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA
AGENTE PCPE	350.647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2217 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Operador de Drone (COp-Drone), Turma 01, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 508/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (83232414)**, que será **realizado a contar de 06 de abril de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORD	CARGO	MAT	NOME
01	TC PM	XXX737-X	XAVIER
02	AGENTE PC	XXX197-X	ALENCAR
03	GCM	XX7X	LIMA
04	SGT PM	XXX960-X	GOMES
05	SGT PM	XXX474-X	SILVA JUNIOR
06	CB PM	XXX407-X	RAFAEL

07	SGT PM	XXX449-X	MARQUES
08	POLICIAL PENAL	XXX14476/XX	AMARAL
09	GCM	XX8X	BELMIRO
10	POLICIAL PENAL	XXXX266/XX	ALBUQUERQUE
11	AGENTE PC	XXX807-X	FERREIRA
12	POLICIAL PENAL	XXX9280/XX	LIMA
13	SD PM	XXX528-X	AUGUSTO
14	CB PM	XXX056-X	PINTO
15	CB PM	XXX103-X	RODRIGUES
16	SGT PM	XXX510-X	ALVES
17	CB PM	XXX107-X	DA SILVA
18	CB PM	XXX881-X	OLIVEIRA
19	AGENTE PC	XXX524-X	MENDONÇA
20	CB PM	xxx182-x	FRANCISCO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2218 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Operador de Drone (COp-Drone), Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 508/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (83232414)**, que será **realizado a contar de 06 de abril de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Atividade: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
SGT PM	XXX386-X	SANTOS
Disciplina: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS RPAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÕES - 6h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
Disciplina: CONHECIMENTOS TÉCNICOS - 4h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
Disciplina: TEORIA DE VOO E FATORES HUMANOS E SEGURANÇA OPERACIONAL NO USO DE DRONES - 6h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
Disciplina: CONHECENDO O RPA - 4h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	XXX389-X	SOBRAL
CB PM	XXX221-X	CHRISTINA
Disciplina: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - 4h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	XXX389-X	SOBRAL
CB PM	XXX221-X	CHRISTINA
Disciplina: MANOBRAS BÁSICAS DE VOO - 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	XXX389-X	SOBRAL
CB PM	XXX221-X	CHRISTINA
Disciplina: MANOBRAS ESPECÍFICAS DE INTELIGÊNCIA - 8h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	XXX517-X	JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	XXX389-X	SOBRAL
CB PM	XXX221-X	CHRISTINA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2219 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE - EAD, Turma 01, na modalidade **EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024– CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, que será **realizado a contar de 06 de abril de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	GCM	XX40X	GUIMARAES
2	AGENTE PC	XXX646-X	VERÇOSA
3	SD PM	XXX730-X	SILVA
4	CB PMCE	XXX9984X	PESSOA
5	ESCRIVÃO PC	XXX904-X	ALMEIDA
6	GCM	X22X	JÚNIOR
7	TC PM	XXX025-X	CARVALHO
8	PERITO PAPILOSCOPISTA	XXX636-X	FILHO
9	AGENTE PC	XXX864-X	SILVA
10	AGENTE PC	XXX618-X	BARROSO
11	SGT PM	XXX317-X	SILVA
12	SGT EB	XXX044265X	ALVARENGA
13	AGENTE PC	XXX2125/XX	ALVES
14	POLICIAL PENAL	XXX17823/XX	LIMA
15	SGT PM	XXX472-X	SOUZA
16	SD PM	XXX227-X	SANTOS
17	CB PM	XXX134-X	ROCHA
18	CB BMRO	XXX0095XX	MEDEIROS
19	SGT PMDF	XXX24XX	JÚNIOR
20	SGT PM	XXX083-3X	ARRUDA
21	DELEGADO PC	XXX0095/XX	VITAL
22	AGENTE PC	XXX773-X	SENA
23	CB PM	XXX675-X	SILVA
24	AGENTE PC	XXX85400/XX	BARBOSA
25	SGT PM	XXX725-X	ARRUDA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2220 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE - EAD, Turma 01**, na modalidade **EAD**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024– CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, que será **realizado a contar de 06 de abril de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PC	XXX738-X	ANDRADE
DISCIPLINA: Ações de Inteligência de Segurança Pública – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
DISCIPLINA: Investigação policial no ambiente cibernético – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
DISCIPLINA: Portais de consultas institucionais – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
DISCIPLINA: Aplicações de internet e redes sociais – CARGA HORÁRIA: 10H/A		
CARGO	MAT.	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2221 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Estratégias de Inteligência Policial no uso da Propaganda e Contrapropaganda - CEIPPC**, Turma **01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 71/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (79854314)**, realizado no período de **09 a 20 de março de 2026**, com carga horária total de 80 horas-aula, realizado e supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
01	SGT PM	XXX452-X	SILVA
02	TEN PM	XXX314-X	ARAÚJO
03	CB PM	XXX787-X	SANTOS
04	CB PM	XXX145-X	OLIVEIRA
05	POLICIAL PENAL	XXX3536-X	GOMES
06	TC PM	XXX071-X	TOMAZ
07	ST PM	XXX859-X	ANTONIO
08	SGT FAB	XXX017-X	LUNA
09	SGT PM	XXX763-X	SANTANA
10	POLICIAL PENAL	XXXX7823/XX	LIMA
11	CB PM	XXX285-X	GONÇALVES
12	ST PM	XXX563-X	ANDRADE
13	CB PM	XXX988-X	SANTOS
14	SGT PM	XXX444-X	SOUZA
15	SGT PM	XXX589-X	CABRAL
16	POLICIAL PENAL - GO	XXX07-X	LIMA
17	TEN PM	XXX044-X	GOMES
18	AGENTE PC	XXX249-X	MARTINS
19	CAP PM	XXX854-X	SILVA
20	AGENTE PCSC	XXX735-X	BOTELHO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2222 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

I - Designar, a contar de **17 de novembro de 2025**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM - CFHP/PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DEFENSIVO - CARGA HORÁRIA: 60 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	1220985	ELMITO RODRIGO DA LUZ SOUZA
DISCIPLINA: PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIA - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
CAP RRPM	244317	MARIA JOSE DE SOUZA
TEN RRPM	286427	JOBSON ALVES DA SILVA
ST PM	1027948	NAILDO GOUVEIA DO MONTE

II - Designar, a contar de **02 de fevereiro de 2026**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM - CFHP/PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: OCORRÊNCIAS POLICIAIS SIMULADAS - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
CB PM	1159330	EDUARDO JOSÉ MUDO
CB PM	1205439	ROMÁRIO RODRIGO DE CASTRO ALEXANDRE
SD PM	1225243	DANIEL JOSE BORGES NEVES
SD PM	1258265	HERCULANO ALEXANDRE ARAUJO CARNEIRO DA SILVA

III - Designar, a contar de **19 de fevereiro de 2026**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM - CFHP/PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ABORDAGEM - CARGA HORÁRIA: 60H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CB PM	1180541	JOSE MESSIAS DIAS DO NASCIMENTO
CB PM	1199854	MARVSON JOSÉ DA SILVA
CB PM	1152580	DIEGO RODRIGUES PEREIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
CB PM	1205897	JULIA GRAZIELA DAS CHAGAS VERAS
CB PM	1204874	MARCOS ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR
CB PM	1202499	MAX PAULO DA SILVA
CB PM	1206478	ANDREY ALVES DE SOUZA
CB PM	1205790	MAXWELL KEMPES GOMES DE SOUZA ARRUDA
SD PM	1252860	DIEGO HENRIQUE LEAL DA CUNHA
SD PM	1254936	ALIKS DEVITY HAILTON DA SILVA
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DEFENSIVO - CARGA HORÁRIA: 60H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	7104227	GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS
DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA - CARGA HORÁRIA: 40H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CB PM	1175785	ROMULO JOSE NASCIMENTO JUNIOR
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT PM	1066382	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA
CB PM	1177257	ALINNE CASSIANO DOS SANTOS
SD PM	1210297	LUCAS DE ALMEIDA FREIRE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
SD PM	1227629	JOSE ARIMATEIA ALVES DE OLIVEIRA

IV - Dispensar e Designar, a contar de **24 de fevereiro de 2026**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM - CFHP/PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO					
Nº	CARGO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA:
1	CB PM	1122363	REBEKA MUNIZ DA SILVA	DISPENSAR	828h/a
2	TEN PM	1267370	REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR	DESIGNAR	252h/a

V - Designar, a contar de **08 de março de 2026**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM - CFHP/PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO) - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CEL RRPM	285625	BASILIO BARBOSA MACIEL
TC RRBM	9301747	ULISSES WAYNE DA SILVA
MAJ PM	1030108	ELTON MÁXIMO DE MACEDO
MAJ BM	7982410	MARCIO AURELIANO DA COSTA
MAJ RRBM	9102990	CLEITON MIGUEL DA SILVA
CAP PM	9308610	ELIAS PERGENTINO DIAS
CAP PM	1033956	JULES BARBOSA MONTEIRO
CAP BM	7980426	ADJAIR PEREIRA DA SILVA
CAP RRPM	9501282	ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
TEN PM	1070622	JOBSON ALVES MESSIAS DA SILVA
TEN PM	1044591	IVO ARAGAO DE ARAÚJO
TEN PM	1028057	CASSIANO FRANCISCO DA SILVA
TEN BM	7983476	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
TEN RRPM	9304843	IREMAR FELIX DA SILVA
ST RRPM	152927	PAULO ANTONIO IVO AURELIANO
ST RRPM	9306412	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
ST RRBM	7980701	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
SGT PM	1109375	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA
SGT PM	1068709	RAFAEL LEONARDO FREITAS DOS SANTOS

SGT PM	1115189	JOSE ARNALDO BEZERRA MONTEIRO JUNIOR
SGT PM	9503056	MITRIONE SEBASTIAO SEVERO
SGT PM	1032909	LUIZ MARCELO DO NASCIMENTO
SGT PM	1090950	ANA CARLA DA SILVA
SGT PM	1042637	THOMAS DA SILVA CAMELO BASTOS
SGT PM	9509119	JOAO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT PM	9303650	IVSON FELIX DE CARVALHO
SGT BM	9509089	JOSE RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ST PM	1027948	NAILDO GOUVEIA DO MONTE
ST RRBM	9403787	WELLINGTON SILVA GUERRA
ST RRBM	7983395	GILBERTO GARCIA JUNIOR
SGT PM	1077422	JONAS DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR
SGT PM	1101862	EVANDO ANTONIO DO NASCIMENTO
SGT PM	317063	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA TAVARES
SGT PM	1097776	SERGIO LOPES DE LIMA
SGT PM	1057006	LINDOVAL CLENIO LIMA DE FREITAS
SGT BM	7112050	HENRY LEAL DE SOUZA
SGT BM	7071914	BRENO JOSE MARQUES DE MELO
SGT BM	7981740	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA
CB PM	1225871	IGOR FELIPE PINHEIRO DA SILVA CRUZ
CB PM	1138111	DANIEL SILVA DE ARAUJO
CB PM	1180347	ADRIANA GISELLY GOMES TAVARES
CB PM	1172174	SANDROBERTO DOS SANTOS BARROS JUNIOR
CB PM	1128353	RONALDO PAULINO DA SILVA
CB PM	1158619	ALBERIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
CB PM	1179020	GILBERTO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CB PM	1175912	PEDRO HENRIQUE GONCALVES DA LUZ
CB BM	7111312	THIAGO ALVES LOBO DE MIRANDA
SD PM	1208608	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DA HORA
SD PM	7220430	ANDRE CAVALCANTI MACHADO DE MORAES
SD PM	1263579	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DALLA VECCHIA
SD PM	1257064	DIEGO SOUZA DELGADO
SD PM	1254936	ALIKS DEVITY HAILTON DA SILVA
SD PM	1254260	ALLYFER RAFAEL SANTOS DA SILVA
SD PM	1202499	MAX PAULO DA SILVA
SD PM	1141007	YBISSON BATISTA DE VASCONCELOS
SD PM	1222856	WELLINGTON SILVA MACHADO
SD PM	7221398	ROSALVO FERREIRA NETO
SD PM	1239538	RAFAEL CASSIANO MENDES DA SILVA
SD BM	7250207	ARTUR RODRIGUES ALMEIDA
SD BM	7251394	RODRIGO AIALA LEÇA VIANA
SD BM	7220537	TULIO JOSE DA SILVA LIRA
SD BM	7251254	MARIA NATÁLIA SOARES SILVA
SD BM	7250878	DANIEL JOSÉ DOS SANTOS MOISES
DISCIPLINA: COMANDO E LIDERANÇA - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CEL PM	9402250	FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
CEL PM	9507361	HUDSON DE MOURA SOUZA
CEL RRPM	9300287	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
CEL RRPM	9401873	AUGUSTO AURÉLIO VILAÇA DOS SANTOS
CEL RRPM	285625	BASILIO BARBOSA MACIEL
TC PM	9402748	LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO
TC PM	1011847	REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA
TC PM	9510494	GILVAN MARCOS DA SILVA
TC RRPM	183717	ISAUQUE MELO DE SANTANA
TC RRPM	9303715	ADILSON TIBURCIO DA SILVA JUNIOR
TC RRPM	9501177	VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA
TC RRPM	9303367	GLEIBSON MARCELINO DE ALMEIDA
MAJ PM	1062328	FILIPE AGABO TENORIO AMORIM PEREIRA
MAJ PM	9700510	ANDRE LEONARDO DE LIMA MONTIER LICUARDE
MAJ RRPM	9303111	LUIZ DE SOUZA SILVA FILHO
CAP PM	9504664	JOÃO BATISTA DA SILVA
CAP PM	1153129	JORGE PIRES FERREIRA NETO
TEN PM	1031120	JOAO VICENTE VELEZ DA SILVA
TEN PM	1267418	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA

TEN PM	1128167	BRUNO DE SOUZA HENRIQUE
TEN PM	1089137	ALEXSANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA
TEN PM	9802738	EDÁLCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
ST PM	1076361	PAULA DEBORA DE MELO BARBOSA BRASILEIRO
ST PM	1065246	MAURICIO DA SILVA SANTANA
SGT PM	9305297	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO
SGT PM	9104070	GEORGE DANTAS DE OLIVEIRA
SGT PM	1066749	RÔMULO ALVES DA SILVA JÚNIOR
SGT PM	1096958	TIAGO DE SOUZA SILVA
SGT PM	1098047	JAQUELINE DENISE DA SILVA BEZERRA
SGT PM	1107941	JOSÉ BENEDITO SOARES JÚNIOR
SGT PM	1080334	LUCIANO VIEIRA DA MOTA
CB PM	1176773	ESRON BEZERRA DA SILVA
DISCIPLINA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR - CARGA HORÁRIA: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
CEL RRPM	20257	ANTONIO DUARTE DA SILVA BERENGUER NETO
CEL RRPM	9402659	ARMSTRONG FRANCISCO DA SILVA
CEL RRPM	9404848	ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JUNIOR
TC PM	9402748	LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO
TC PM	1011847	REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA
TC RRPM	183717	ISAUQUE MELO DE SANTANA
CAP PM	9808353	MANASSÉS JÚLIO DA SILVA
TEN PM	9302816	LÚCIO JOSUÉ DA SILVA
TEN PM	1157132	DORGIVAN JOSE DA SILVA
TEN PM	1267418	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA
TEN PM	1237055	JONAS FRAGOSO PRESTRELO
TEN PM	1111175	ELISABETE PEREIRA DE SOUZA
TEN PM	1089137	ALEXSANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA
TEN PM	1128167	BRUNO DE SOUZA HENRIQUE
ST PM	1032410	AUGUSTO CESAR SOARES DA SILVA
ST PM	1053515	DANIELLA RENATA VIEIRA DA SILVA
ST PM	1063103	ROSEMBERG MIGUEL DO NASCIMENTO
ST PM	9902899	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGÓRIO
SGT PM	1047957	JOSE ALYSON MENDES DE MORAES
SGT PM	1058959	MAURÍCIO RODRIGUES OLIVEIRA
SGT PM	1178806	ALEXSANDRO DOS SANTOS
SGT PM	1108212	JADEILSON DA SILVA MENEZES
SGT PM	1063219	EVANDRO BARBOSA DA COSTA
SGT PM	1065777	ROSEVÂNIA PAULO FERREIRA
SGT BM	7071680	WALBER DE LIMA CORDEIRO
CB PM	1135074	MARCONES BEZERRA FLORENTINO
CB PM	1128574	JOSENILSON ALVES DA SILVA
CB PM	1128914	VIVIANE DE MELO
CB PM	1137018	RIVALDO CESAR FERREIRA DE SIQUEIRA
CB PM	1173936	APRÍGIO MONTEIRO LEÃO NETO
CB PM	1132547	MARCIO WALLACE CRUZ DE OLIVEIRA
SD PM	1206850	FILIPE JOSE SOARES DE LIMA
SD PM	1222856	WELLINGTON SILVA MACHADO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2223 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1024/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (67568435), realizado a contar de 05 de janeiro de 2026, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
01	4020022415	MARCELO BATISTA DA SILVA (sub judice)	0103722-42.2025.8.17.2001.	13 de março de 2026
02	4020110181	MARCOS APÓLLO DA SILVA FERREIRA (sub judice)	0103732-86.2025.8.17.2001.	20 de março de 2026

03	4020003458	SÉRGIO SANTOS DE BARROS (sub judge)	0008477-67.2026.8.17.2001.	20 de março de 2026
----	------------	--	----------------------------	------------------------

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2224 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de não ser mais do interesse dos discentes permanecerem no referido curso, ficando assim ELIMINADOS do concurso (PORT. de MAT. e EXCLUSÃO CFO PM /3ª ENT):

INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR	AUTOS Nº
4020148966	BRÚNO JOSÉ MARQUES BATISTA	16 de março de 2026	0069258- 26.2024.8.17.2001
4020027885	DIEGO RAFAEL DA COSTA AMORIM	18 de março de 2026	---

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2225 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

I - Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025), na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a contar de 23 de fevereiro de 2026, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - Carga Horária: 60H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
TEN BM	718029-2	PATRICK MIRANDA BARBOSA
TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
TEN BM	718048-9	ANDRE LUIS BRAGA DE MORAIS SOUZA
SUBTEN BM	707062-4	DANILO BARBOZA MAGLIANO
SUBTEN BM	707080-2	ANTONIO RAFAEL CELESTINO DE SOUZA
SGT BM	798342-5	JAILDO ALBINO DE SANTANA
SGT BM	707051-9	MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS
SGT BM	710241-0	JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO
DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - Carga Horária: 56H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
TEN BM	720007-2	BRENO GUSMAO BARBOSA
TEN BM	722209-2	BERNARDO SAMPAIO MATOS
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
SGT BM	707299-6	JEDIEL JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
SGT BM	798342-5	JAILDO ALBINO DE SANTANA
SGT BM	710241-0	JOSIVAL ALEXANDRE DA SILVA FILHO
SGT BM	710273-9	MARCONI EDSON MARQUES PEDROSA JUNIOR
SGT BM	710080-9	CLEBER CARLOS DE LIMA FREITAS
CB BM	711218-1	ABRAAO TENORIO DE MELO BARROS
CB BM	711206-8	MARCELO AMARO DA SILVA
CB BM	711290-4	ELIOMAR JOSE BARBOSA DE LIMA
CB BM	718152-3	WESLEY RAFAEL DA SILVA MACIEL
CB BM	718212-0	CAIO VINICIUS RAGO FERREIRA
CB BM	718132-9	RALDINEY DE SOUSA NUNES
CB BM	718234-1	MATTHEUS LOPES DE LIMA
SD BM	722043-0	ANDRE CAVALCANTI MACHADO DE MORAES
SD BM	722182-7	EDUARDO BENICIO DE SOUZA NETO
SD BM	722033-2	PEDRO JORGE DORNELAS DA SILVA
SD BM	722101-0	TULIO ALVES RODRIGUES

SD BM	722157-6	BRYAN DA COSTA COELHO DIAS
SD BM	722143-6	WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS
SD BM	722037-5	PEDRO PAULO DORNELAS DE ANDRADE
SD BM	725015-0	DANIEL LEITE ALENCAR BEZERRA
SD BM	725091-6	PEDRO ROBERTO CABRAL DOS SANTOS
DISCIPLINA: COMANDO E CONTROLE DE OPERAÇÕES - Carga Horária: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
MAJ BM	704020-2	SIRO GONDIM CAMILO
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
TEN BM	718001-2	FAGNER FONTES DE FRANCA
TEN BM	718014-4	JOAO VICTOR GENUINO DE MORAIS
TEN BM	718082-9	JOAO PAULO BEZERRA DE QUEIROZ ANDRADE
TEN BM	723001-0	JOSE ANDERSON TORRES BEZERRA
TEN BM	718139-6	LUCAS BARBOSA MAYER
DISCIPLINA: MANOBRAS DE COMBATE A INCÊNDIO REAL NO SIMULADOR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO
MAJ BM	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA
TEN BM	718014-4	JOAO VICTOR GENUINO DE MORAIS
TEN RR BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA
SUBTEN BM	704048-2	KLEBER CABRAL ALVES
SUBTEN BM	707080-2	ANTONIO RAFAEL CELESTINO DE SOUZA
SGT BM	940401-5	SALVANDY TAVARES MENDES DE SOUZA FILHO
CB BM	718136-1	AUGUSTO LIMA PESSOA
CB BM	718131-0	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
CB BM	718203-1	RAUL HIPOLITO DOS SANTOS LIMA
DISCIPLINA: MANOBRAS DE COMBATE A INCÊNDIO REAL NO SIMULADOR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
TEN BM	718139-6	LUCAS BARBOSA MAYER
TEN BM	718014-4	JOAO VICTOR GENUINO DE MORAIS
TEN RR BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA
SUBTEN BM	707299-6	JEDIEL JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
SGT RR BM	940164-4	JOAB SILVA PEDRO
SGT BM	707379-8	PAULO SALUSTIANO DA SILVA FILHO
SGT BM	940480-5	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
SGT BM	707308-9	ANDRE FERREIRA DA SILVA
SGT BM	798264-0	ROBSON SILVA PATRIOTA
SGT BM	710370-0	THIAGO OLIVEIRA LIMA
SGT BM	710035-3	JOAO RICARDO LOPES PESSOA
SGT BM	711286-6	HUMBERTO SILVA DE LIMA
SGT BM	711359-5	JOOSICLEYBEER LOPES DE LIMA ARAUJO
SGT BM	711325-0	TATIANA RODRIGUES BARBOSA
SGT BM	711267-0	VALESKA TAURINO ARAUJO
CB BM	711254-8	ANDRE XAVIER THORPE
CB BM	711087-1	JOAO ANTONIO CARIAS FILHO
CB BM	718136-1	AUGUSTO LIMA PESSOA
CB BM	718203-1	RAUL HIPOLITO DOS SANTOS LIMA
CB BM	718187-6	FELIPE SEIJI PAULINO DE SOUZA HIRAMINE
CB BM	718189-2	PEDRO HILDON DOS SANTOS BARROS FILHO
CB BM	718179-5	RAFAEL RODRIGO VIEIRA BARROS DA SILVA
CB BM	718103-5	GISELLE LYRA RODRIGUES FRANCA
CB BM	718060-8	DIEGO CONSTANTINO DE ALMEIDA
CB BM	718172-8	MARIO VITORINO DA SILVA NETO
CB BM	718131-0	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
CB BM	718089-6	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
CB BM	718245-7	JOSE BRUNO MOREIRA DOS SANTOS
CB BM	718132-9	RALDINEY DE SOUSA NUNES
CB BM	718178-7	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA
CB BM	718179-5	RAFAEL RODRIGO VIEIRA BARROS DA SILVA
SD BM	722053-7	TULIO JOSE DA SILVA LIRA
SD BM	722087-1	FELIPE GALVAO DO NASCIMENTO
SD BM	722006-5	CAMILA DE SOUZA FARIAS
SD BM	722141-0	SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS
SD BM	722157-6	BRYAN DA COSTA COELHO DIAS
SD BM	725091-6	PEDRO ROBERTO CABRAL DOS SANTOS
SD BM	725007-0	DENNER ROSAS LIRA SALES

DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - Carga Horária: 56H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
TEN BM	718014-4	JOAO VICTOR GENUINO DE MORAIS
SGT BM	707379-8	PAULO SALUSTIANO DA SILVA FILHO
SGT BM	710034-5	KRISHNAMURTI SANTOS VASCONCELOS
SGT BM	710367-0	RENATO VICTOR DE SOUZA
SD BM	722156-8	LUIZ FELIPE FONSECA CHARAMBA
DISCIPLINA: MANOBRAS DE COMBATE A INCÊNDIO REAL NO SIMULADOR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT BM	710011-6	JOAO NOBERTO DE MESQUITA NETO
SGT BM	930149-6	GILBERTO BELMIRO CARNEIRO DE LIMA
SD BM	722124-0	DIEGO SILVA NASCIMENTO
SD BM	725034-7	CARLOS ANDRÉ PEREIRA GALDINO
SD BM	725011-8	IGOR BARBOSA DE SOUZA
DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - Carga Horária: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
TEN CEL PM	940196-2	CHARLTON WILTON VASCONCELO DE ARAUJO
MAJ BM	798022-1	LAMARTINE DE MELO SOUZA JUNIOR
SGT BM	710422-7	GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS
SGT BM	711083-9	WLADEMIR MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
SGT BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO
SGT PM	105572-0	EDUARDO ALEXANDRE DUQUE CAVALCANTI
SGT PM	109293-6	ANDERSON DE LIMA SALES
COM. PCPE	208.472-4	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR
COM. PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - Carga Horária: 28H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
TEN BM	940102-4	MARCELO LEITE ALVES DA SILVA
SGT BM	711083-9	WLADEMIR MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
SGT BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO
SGT BM	710422-7	GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS
SGT BM	710370-0	THIAGO OLIVEIRA LIMA
CB BM	718100-0	HANRI CABRAL DE MELO
CB BM	718089-6	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
CB PM	117963-2	TIAGO ROCHA DE MENEZES
CB PM	119992-7	URAQUITAN ROSENDO LIRA
CB PM	113365-9	ISMAEL LEITE DA SILVA
CB PM	115821-0	JOSE JONAS DO MONTE
CB PM	112581-8	DANIEL JOSE DE LUNA
SD PM	125216-0	JOSÉ LUIS GONZAGA DA SILVA
SD PM	124231-8	THIAGO BATISTA MATOS DO NASCIMENTO
SD PM	123819-1	OLIVALDO FÉLIX DO CARMO FILHO
SD PM	125700-5	CARLOS RUBENS NOBRE DO NASCIMENTO
SD PM	121553-1	ARTHUR DE CARVALHO JALDIM
SD PM	122069-1	LEVI GERMANO VELEZ DAMASCENO
SD PM	120515-3	DIEGO BATISTA DA SILVA
SD PM	120948-5	BRUNO DINIZ ESPINDOLA MONTEIRO
SD PM	120931-0	ELVIS FERNANDO DO NASCIMENTO DA SILVA
PCPE	399.733-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS
PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA
PCPE	387.206-8	DIOGO D'PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO

II - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a **contar de 28 de fevereiro de 2026**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: AÇÕES BÁSICAS DE APOIO AÉREO - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	707205-8	DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA

III - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – (CFHP BM 2025), na modalidade **presencial**, conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG e apoio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - Carga Horária: 76H/A						
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
CB BM	718031-4	IAGO HENRIQUE GOMES LIRA DOS SANTOS	08	41H/A	DISPENSAR	10/03/2026
SUBTEN BM	707406-9	WILLAMS DE ALMEIDA PEREIRA	08	35H/A	DESIGNAR	10/03/2026
DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - Carga Horária: 76H/A						
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
TEN BM	7180055	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA	05	50H/A	DISPENSAR	12/03/2026
SD BM	7221410	SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS	05	26H/A	DESIGNAR	12/03/2026
SGT BM	711365-0	DANIEL ALMEIDA CONDE CERQUEIRA	07	46H/A	DISPENSAR	01/03/2026
SD BM	725007-0	DENNER ROSAS LIRA SALES	07	30H/A	DESIGNAR	01/03/2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2226 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Excluir, do Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de **não ter mais interesse em permanecer no referido curso**, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3970067967	FERNANDA LARISSA FREITAS AIRES	11 DE MARÇO DE 2026
2	3970154992	GABRIELLA INGRID DE LIMA DANTAS	17 DE MARÇO DE 2026

II - Excluir, a contar de 18 de março de 2026, do Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024 em seu anexo único, item 11, letra B, subitem 2, em seu anexo único, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	469676	DANIEL WAGNER DA ROCHA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2227 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025, na modalidade **presencial, a contar de 19 de março de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970012497	RAMON BERNARDO GONZAGA DE ARAUJO	0017126-21.2026.8.17.2001
2	3970122843	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	0018794-27.2026.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2228 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Matricular, por determinação judicial, no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA, na modalidade **presencial**, realizado a **contar de 17 de fevereiro de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico**

nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807), com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, a candidata impetrante abaixo relacionada:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	10041442	TAINARA MARIA QUIRINO DO NASCIMENTO	0002515-18.2026.8.17.9000

II - **Matricular**, por determinação judicial, no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, realizado a **contar de 26 de fevereiro de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	10054765	PEDRO HENRIQUE GOMES DE GOUVÊA VIEIRA	0008230-86.2026.8.17.2001

III - **Matricular**, por determinação judicial, no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, realizado a **contar de 13 de março de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	10054009	MARCELO JACY DE FRANCA PADILHA FILHO	0005214-27.2026.8.17.2001

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2229 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, a candidata listada abaixo, em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADA** do concurso. (3900001365.000269/2025-76):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	10041442	TAINARA MARIA QUIRINO DO NASCIMENTO	27 de fevereiro de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

ERRATA, Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 6871 de designação do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – (CFHP BM 2025)**, publicada no BGSDS Nº 217 de 25/11/2025.

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL RR BM	798226307	JOSE CORDEIRO NETO

LEIA-SE:

DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL RR BM	798116-3	FRANCISCO JOSE CORDEIRO NETO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2230 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI, no uso de suas atribuições em razão do seu cargo, **resolve:**

Art. 1º Designar o **SGT PM**, matrícula nº **108940-4**, **EDILTON GOMES DE ARAUJO JÚNIOR**, CPF **009.569.XXX-XX**, como **AGENTE SUPRIDO** da Gerência Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária - GICAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**Nº 2231 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o servidor **JOSUÉ JEYZON DE L. S. VALERIANO**, da condição de Membro Titular da Comissão Ética da Secretaria de Defesa Social (SDS), que ficará com a composição abaixo relacionada e **Designar** a servidora **FERNANDA FREIRE RODRIGUES**, Matrícula nº 386.714-5:

Membros Titulares	Membros Suplentes	Representatividade
Delegada Especial de Polícia Civil, Alessandra Vieira de Oliveira , matrícula nº 1917986.	Tenente Coronel/PM, Marcos Antônio Santos Sales , matrícula nº 9600442.	Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social
Perita Criminal Fernanda Freire Rodrigues , matrícula nº 3867145.	Delegada de Polícia, Julieta Pillar Japiassu , matrícula nº 2724880.	Polícia Científica e Polícia Civil de Pernambuco
Maj QOC BM, Rafael Queiroz de Almeida , matrícula nº 7074506.	Cel. QOPM, André Felipe Araújo Pereira do Nascimento , matrícula nº 2171317.	Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e Polícia Militar de Pernambuco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:****PORTARIAS DO COMANDO-GERAL**

Nº 274/DGP4, de 27 de março de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, por haver ultrapassado o tempo de permanência na graduação, cumulativamente com o tempo de serviço previsto no art. 89-A, conforme o disposto no art. 85, inc I c/c art. 90, § 11, inc. I, da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: a contar de 22 de fevereiro de 2026, o Subtenente PM Mat. 980598-2 Wladimir Borges dos Santos.

Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS
Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83745960).

Nº 275/DGP4, de 27 de março de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 28 de março de 2026, o Subtenente PM Mat. 950988-7 Davi Manoel dos Santos.

Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS
Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83746083).
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 28MAR2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A **Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 1574** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 1575, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A **Diretora-Presidente RESOLVE** Anular a Portaria Funape nº 3016 de 24.07.2023, publicada no DOE de 27.07.2023, referente ao deferimento do pedido formulado no processo 3900037268.001038/2023-63 de Pagamento Atrasado do militar JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ARAÚJO, com fundamento na Manifestação Jurídica nº 43638254.2023.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 28MAR2026).

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO – DOE/CELOE I Nº 001/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Considerando que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizado pela CELOE I foi observada a Lei nº 13.303/2016, o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, resolvo HOMOLOGAR como empresa vencedora do Processo Licitatório nº 001/2026 a KAENA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 02.297.922/0001-38, com proposta vencedora no valor de R\$ 2.614.085,59 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo, para que produzam seus efeitos legais. RECIFE/PE, 27 de março de 2026. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB/PE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 005/2026

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição Toritama. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 31/03/2026, às 17h, através do e-mail uniccon@policiacivil.pe.gov.br ou entregues no endereço Rua da Aurora, 487, 2ª andar, sala da UNICCON/DIAG, Boa Vista, Recife/ PE. Informações: (81) 3184-3261. Recife, 28/03/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4042.2025.0013.DASIS.

OBJ: Credenciamento para prestação de serviços médico hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. EMPRESA INABILITADA: SEOPE - SERVIÇO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ 35.470.574/0005-31. Processo SEI nº 0001200207.000622/2025-11. Conforme documento SEI nº 83731535. Alexandre Falcão. AC 11 - CCSAD V. (81) 3183-7754.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47344716/2024-GAB/SDS - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater, por mais 150 (cento e cinquenta) dias; **CONTRATADA:** VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02; **ORIGEM:** PROC. Nº 0187.2023.AC.38.PE.163.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 27MAR2026. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Pela presente, notifica-se a Empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.028.345/0001-70, CONTRATO Nº 074.2019 – GAB/SDS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0051.2018.CPL-II/SDS, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019.DAG-SDS, com recursos do CONVÊNIO nº 165/2014 – SENASP/MJ (SICONV nº 813320), acerca da aplicação da seguinte penalidade: multa no valor de R\$ 990.00 (novecentos e noventa reais) cumulada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta pelo período de 30 (trinta) dias. Fundamento: Relatório nº 5/2025 (64076872) e Julgamento 82154879, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais, notadamente os itens 8.1 e 10.1, ao não realizar a entrega do objeto pactuado. Recurso: Considera-se a empresa intimada desta decisão, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desde ato, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, nos termos dos arts. 33 e 39 do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas na Rua São Geraldo, 111 - 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis, podendo, ainda, ser solicitado à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades - CPPAAP, no endereço eletrônico cppaap@sds.pe.gov.br. Recife, 27MAR2026. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 28MAR2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração